

**MOTIVAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL:  
FACILITADORA OU IMPEDITIVA DA  
APRENDIZAGEM?**

**Universidade do Rio de Janeiro - (UNI-RIO)**

**Centro de Ciências Humanas - (CCH)**

**Escola de Educação**

**Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**

**Disciplina: Monografia**

**REITOR: Hans Jurgen Fernando Dohmann**

**VICE-REITOR: Regina Maria Lugarinho da Fonseca**

**DECANA: Maria Teresa Wiltgen Tavares da Costa Fontoura**

**DIRETORA: Janete de Oliveira Elias**

**PROF. RESP.: Gilda Maria Grumbach Mendonça**

**PROFESSORA ORIENTADORA: Antônia Barbosa Pincano**

**“ORAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS  
DE NECESSIDADES ESPECIAIS”**

Pedi a Deus forças para poder realizar muitas coisas  
E fui feito fraco para poder aprender humildemente a  
obedecer,  
Pedi-lhe ajuda para que eu pudesse fazer coisas  
grandiosas,  
E foram-me dadas necessidades especiais para que eu  
pudesse fazer coisas melhores;  
Pedi riquezas e bens para que eu pudesse ser feliz;  
Foi-me dada a pobreza para eu poder ser sábio;  
Pedi poderes a fim de receber a admiração dos  
homens,  
Foi-me dada a fraqueza para eu poder sentir a  
necessidade de Deus;  
Pedi-lhe tudo o que fosse necessário para eu gozar a  
vida,  
E foi-me dada a vida, para eu poder gozar de todas as  
coisas.  
Eu não obtive nada do que havia pedido,  
Mas recebi tudo o que havia almejado.  
A despeito de mim mesmo quase,  
Minhas silenciosas preces foram atendidas.  
E dentre todos os homens,  
Sou o mais ricamente abençoado!...

(Autor desconhecido - Texto  
divulgado pelo Institute of Rehabilitation Medicine  
da New York University e pela Abilites Inc-de  
Albertson-Long Island - NY- EUA).

98/I

**MOTIVAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: FACILITADORA  
OU IMPEDITIVA DA APRENDIZAGEM?**

POR:  
Leticia Martins da Silva



Monografia apresentada em  
cumprimento ao requisito parcial  
para conclusão do Curso de  
Licenciatura Plena em Pedagogia.

Rio de Janeiro  
UNI-RIO  
1998

SILVA, Leticia Martins da. MOTIVAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: FACILITADORA OU IMPEDITIVA DA APRENDIZAGEM. Rio de Janeiro: UNI-RIO, 1998. 67 p.

*Dedico esta monografia ao meu pai cuja distância não o tira de meu coração e que mesmo num leito de hospital, entre as tantas vezes que me fez chorar de profunda dor e sorrir de plena alegria, não deixou de dizer que tem orgulho de mim.*

Dedico-a, também, àquele que, com um leque azul turquesa, ventila meu coração mostrando-me como tudo pode ser tão diferente e possibilitando-me a exercitar o amor.

*Muito obrigada.*

**Universidade do Rio de Janeiro - (UNI-RIO)**

**Centro de Ciências Humanas - (CCH)**

**Escola de Educação**

**Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**

**Disciplina: Monografia**

**Prof. Resp. Pela Disciplina: Gilda M. Grumbach Mendonça**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro que a aluna Leticia Martins da Silva, matrícula 942351087, esteve sob minha orientação no estudo denominado "Motivação na Educação Especial: Facilitadora ou Impeditiva da Aprendizagem?", obtendo grau \_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1.998

---

**ANTÔNIA BARBOSA PÍNCANO**

**Universidade do Rio de Janeiro - (UNI-RIO)**

**Centro de Ciências Humanas - (CCH)**

**Escola de Educação**

**Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**

**Disciplina: Monografia**

**Prof. Resp. Pela Disciplina: Gilda M. Grumbach Mendonça**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que efetuei a leitura final da Monografia intitulada "Motivação na Educação Especial: Facilitadora ou Impeditiva da Aprendizagem?", realizada pela aluna Letícia Martins da Silva, matrícula número 942351087, que cursando a disciplina Monografia, obteve grau \_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1.998

---

**VALÉRIA CRISTINA L. WILKE**



**Universidade do Rio de Janeiro - (UNI-RIO)**

**Centro de Ciências Humanas - (CCH)**

**Escola de Educação**

**Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**

**Disciplina: Monografia**

**Prof. Resp. Pela Disciplina: Gilda M. Grumbach Mendonça**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a aluna Letícia Martins da Silva, matrícula número 942351087, cursou a disciplina Monografia sob minha regência, desenvolvendo monografia intitulada: "Motivação na Educação Especial: Facilitadora ou Impeditiva da Aprendizagem?" na qual obteve grau \_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1.998

---

**GILDA M. GRUMBACH MENDONÇA**

## *Agradecimentos*

- *A DEUS*,  
pela vida que me ofereceu e por ter me guiado avante no caminho do bem e do amor. Minha eterna gratidão;
- *A MINHA FAMÍLIA*,  
pela preocupação, paciência e carinho. Meu afeto;
- *AO SENHOR DO MEU CORAÇÃO*,  
pela participação em minha vida, por incentivar-me a acreditar em mim mesma, por compartilhar o meu íntimo e por fazer com que eu me sinta feliz. Meu amor;
- *AOS MEUS PREZADOS MESTRES E À MINHA QUERIDA ORIENTADORA*,  
pela dedicação, compreensão e amizade que recebi nestes anos de formação. Minha admiração e respeito;
- *AOS AMIGOS*,  
pelo espírito de união e carisma. Meu apreço;
- *A UNIVERSIDADE*,  
por ter me acolhido com respeito, transmitindo-me bem-estar. Meus agradecimentos por tudo;
- *A TODOS OS INTERESSADOS E FONTES DE INSPIRAÇÃO*,  
que de alguma maneira participaram de minha vida e contribuíram para que este momento se realizasse. Um abraço fraterno.

*A TODOS*, muito obrigada.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
CAPÍTULO I - BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	12
CAPÍTULO II - REFLETINDO SOBRE DIREITOS .....	25
CAPÍTULO III - MOTIVAÇÃO x PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS .....	44
CONCLUSÃO.....	59
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	64
ANEXO .....	67

## INTRODUÇÃO

O momento histórico relacionado a realidade social e a Educação Especial que estamos vivendo parece ser igual ao que vivemos há uns dez anos atrás. Naquela época esperávamos por um futuro luminoso, mas nossas previsões foram pouco brilhantes.

Não basta esperar o futuro só fazendo votos para que ele seja feliz. É preciso ajudá-lo a nascer, pondo em ação nossa criatividade, nossos conhecimentos, nossa fantasia e, acima de tudo, nosso amor. Caso contrário, acabaremos andando rumo ao nada ou trabalhando para a manutenção da situação tal como está.

Situação de desigualdade não só ao que concerne aos bens materiais, mas a que coloca seres humanos portadores de necessidades especiais num patamar de indiferença da qual lhes surge pouca ou nenhuma oportunidade.

Situação de violência não somente física, mas a que mata e fere a dignidade do ser e existir.

Situação em que a deficiência é tratada como válvula de escape para

camuflar e confundir o significado real do portador de necessidades especiais.

Ora, será que duvidam que são pessoas que necessitam de condições de vida tanto quanto às ditas “normais”?

Será que não os classificam como seres racionais que usam da razão e podem pensar, agir e sentir fome de estímulos, falta de apoio, de carinho, de motivos para aprender, etc.?

Será que as leis que dizem relacionar-se as garantias e deveres de todo cidadão não os abrange e estão escritas só para enfeite? Será que não são cidadãos?

Será que o único sentimento cabível a ser destinado para os portadores de necessidades especiais é o de piedade? É preciso que todos percebam que eles não querem sentimento de piedade.

É óbvio que eles precisam se sentirem amados, mas não podemos confundir isto com piedade.

São necessidades especiais de todos nós: amor, apoio, carinho, estímulos, motivos que nos levem a decidir aprender algo ou não, a continuar acreditando na vida como uma virtude ou não, etc.

E que estímulos a nossa sociedade oferece aos portadores de necessidades especiais? Os que os relegam a fazerem parte de um grupo desfavorecido, excluído e incapaz?

Aqui cabe a pergunta: Afinal, a motivação na Educação Especial: facilitadora ou impeditiva da aprendizagem?

Convido o leitor a pensar e a refletir sobre isto.

Talvez não encontremos a resposta de uma forma globalizada, mas está lançado o desafio de repensarmos as linhas de ação, de buscarmos abrir espaço para que possamos refletir e lutar por uma sociedade mais participativa, plural e justa, que aceite a diversidade; que acredite que é necessário possibilitar a descoberta, o respeito e a realização das potencialidades, independente das diferenças e especificidades de cada ser, haja vista que não há xerox de nenhum de nós, que a convivência com as diferenças nos enriquece “e que a diferença só é diferença se faz diferença”.

Não adianta gastarmos tempo com recursos sem sentido. É muito importante que estejam calcados em dados reais e que aproveitem os interesses de quem se destinam em busca de incentivos para que os motivos adormecidos venham à tona e os explícitos possam ser trabalhados

devidamente.

Enfim, a realização deste trabalho não visa transmitir, simplesmente, informações técnicas sobre o processo de motivação-ensino-aprendizagem na Educação Especial. Visa, antes de mais nada, desenvolver a capacidade de questionamento e de análise com relação a um tema tão provocador que tem suscitado debates estimulantes e reflexões enriquecedoras.

Anseio que a escolha deste tema possibilite que os sonhos, o trabalho e as esperanças do dia-a-dia sejam postos à mesa, discutidos e repensados para maior sucesso do processo ensino-aprendizagem considerando as verdadeiras necessidades educativas especiais e o respeito às especificidades de cada um.

A minha fundamentação teórica percorrerá o seguinte caminho:

No primeiro momento, caracterizarei a Educação Especial e a situarei através de fragmentos do contexto histórico-social da sociedade primitiva, da sociedade grega, na Idade Média e entre os séculos VIII e XIX até o atual. Inclusive, falarei sobre o conceito de Educação Especial, bem como o funcionamento dessa modalidade educativa no ensino fundamental e médio.

O segundo momento será a apresentação, dentro de uma visão crítica e

consciente, de algumas leis que servem para mostrar que, como qualquer ser humano, os portadores de necessidades especiais têm direitos que precisam ser garantidos.

Tentarei mostrar, ainda, a importância da motivação e como o respeito e o amor influem no desenvolvimento do ser humano, principalmente das pessoas tão estigmatizadas pela infundável idéia de que são incapazes e de que não precisam e não conseguem aprender.



## CAPÍTULO I

### BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial é um processo que visa promover o desenvolvimento global, propiciando um trabalho aos alunos portadores de necessidades especiais através de ações educativas especializadas, respeitando as diferenças individuais, de forma a lhes assegurar o pleno exercício dos direitos básicos de cidadão e efetiva integração social. Segundo estudiosos, a mais alta função da Educação consiste em produzir um indivíduo integrado, capaz de entrar em relação com a vida como um todo.

É, também, na procura do atendimento das necessidades básicas que os homens constroem a sua existência. Tal construção se dá a partir da interrelação entre os homens, mediatizados pelo mundo.

A Educação Especial teve que caminhar estágios anteriores para que hoje seja compreendida como é. Procurarei descrever um pouco sobre isso.

Segundo Bianchetti (1995), na sociedade primitiva, nos primórdios dos tempos, onde só os mais “fortes” sobreviviam, o portador de alguma deficiência natural ou impingida na luta pela sobrevivência, acabava tornando-se um empecilho, um peso morto, fato que o levava a ser relegado.

O mesmo autor sinaliza que com a sociedade grega, na medida em que se dedicavam à guerra, em que valorizavam a ginástica, a dança, a estética, etc., a perfeição do corpo era o grande objetivo. Assim, se, ao nascer, a criança apresentasse alguma deficiência, era eliminada.

Percebe-se que nestes dois momentos a perfeição era muito cultuada, e portanto, o “deficiente” era deixado de lado. Este estágio era considerado pré-cristão.

A questão de relacionar deficiência com pecado é algo que vai recrudescendo na medida que a Idade Média avança. De acordo com os apóstolos, o indivíduo “deficiente” assim o era devido às culpas. Ou seja, ele assim era considerado por estar pagando seus pecados. É essa concepção que pode nos auxiliar a compreender os horrores da estigmatização.

Esta passagem bíblica, a seguir, explicita mais a idéia da associação

entre deficiência e pecado.

*“E eis que lhe trouxeram um paralítico deitado numa cama. E Jesus, vendo a fé deles, disse aos paralítico: filho tem bom ânimo: perdoados te são os teus pecados.” (Mateus 9:2).*

Esta passagem de Lucas 11:14, a seguir, mostra como o mudo e o demônio são confundidos:

*“E estava ele expulsando um demônio, o qual era mudo. E aconteceu que saindo o demônio o mudo falou.”*

Entre o século VIII e XIX, a idéia de caridade cristã cuja tendência era proteger os portadores de necessidades especiais e dar condições de sobrevivência, não de vida, através de escolas residenciais e trabalhos manuais torna-se predominante. Esta idéia, também, era de que os portadores de necessidades especiais eram instrumentos de Deus para alertar os homens, para agraciar as pessoas a fazerem caridade. Assim, a desgraça de uns proporcionava salvação para outros.

Novamente Bianchetti (1995), nos mostra que já no fim do século XIX até o atual é presente a idéia de que o portador de necessidades especiais não deve ser considerado com um ônus para a sociedade e de que as limitações existentes podem aumentar dependendo do meio em que esse indivíduo está inserido. Também por isso percebe-se a importância de estimulá-lo.

O indivíduo que difere do padrão da “normalidade” é o que é

considerado “deficiente”. De acordo a COEE e et alii, os portadores de necessidades especiais são definidos como aqueles que se desviam da pessoa normal em:

. *características mentais* - Aquele que não consegue chegar às abstrações; ou quando são portadores de altas habilidades (superdotados: aqueles que se destacam por elevado desempenho e/ou expressivas potencialidades relacionadas a capacidade intelectual, aptidão acadêmica específica, capacidade de liderança, pensamento criador ou produtivo, capacidade psicomotora, talentos e habilidades específicas para artes plásticas, cênicas, musicais e demais).

. *capacidades sensoriais* - Exemplificando: distúrbios da fala, aparelho fonador, distúrbios da audição, de audiocomunicação, etc.

. *características físicas* - São considerados portadores de deficiência física os indivíduos que, por suas condições de saúde, estão impedidos, temporária ou permanente, de participar, integralmente, de atividades sócio-culturais normais.

. *comportamento emocional ou social* - Considerados como tendo

um comportamento desviante. Uma população marginal, ou seja, aqueles que vivem à margem da sociedade ou da lei como vagabundo, mendigo ou delinqüente. Exemplo: alcóolicos, drogados, etc.

. *capacidade de comunicação*- Exemplificando: Autista (síndrome definida por alterações presentes desde idades muito precoces e que se caracteriza, sempre, pela presença de desvios nas relações interpessoais, linguagem/comunicação, jogos e comportamento. Trata-se de uma condição crônica com início sempre na infância, em geral até o final do terceiro ano de vida, que afeta meninos em uma proporção de quatro a seis para cada menina, e com prevalência de, pelo menos, 4:10.000.

. *deficiências múltiplas* - múltipla deficiência (prejuízos múltiplos em tal extensão que requeiram modificação nas práticas escolares ou serviços especiais de educação adequados ao desenvolvimento de sua capacidade máxima).

Existem diferentes tipos de excepcionalidade e, dentro de cada categoria, infinitos graus. Não há duas crianças iguais. Os especialistas, porém, avisam que todos podem progredir com uma orientação adequada.

A Educação Especial, como parte do sistema educacional vigente, mantém as mesmas finalidades e objetivos do Ensino Regular no que tange a esfera biológica, psicológica e social.

Atualmente, a tendência na Educação Especial é a individualização do ensino. As pessoas portadoras de necessidades especiais não mais devem se adequar à sociedade e, sim, esta buscar alternativas para aquelas que, em consequência de suas necessidades especiais, não podem participar de seus benefícios e exercerem seu pleno direito à cidadania. Hoje, é o portador de necessidades especiais que acaba por lutar, além de suas limitações, para superar as barreiras sociais. Numa visão mais ampla, cabe a sociedade inseri-lo no processo educativo.

O que significa um aluno com necessidades educacionais especiais? Em linhas gerais, isso quer dizer que o mesmo apresenta algum problema de aprendizagem ao longo de sua escolarização, que exige uma atenção mais específica e maiores recursos educacionais do que os necessários para os colegas de sua idade.

Segundo o Núcleo Curricular Básico (1996), os Princípios Fundamentais e Núcleos Conceituais da Multieducação devem ser os mesmos para todos os alunos, sendo necessário promover adaptações curriculares de

modo que os alunos portadores de necessidades educativas especiais sejam atendidos em suas especificidades.

A Coordenadoria de Educação Especial (COEE) é o órgão da Coordenadoria Geral Pedagógica responsável pela implementação e execução de atividades e projetos que visam a expansão do atendimento à portadores de necessidades especiais no Estado do Rio de Janeiro. À ela, cabe prover recursos, técnicas e metodologia específica às necessidades e diferenças individuais para, em atuação conjunta com o ensino regular, favorecer e permitir uma real integração do aluno.

As modalidades de atendimento educacional definidas pela COEE variam de acordo com as alternativas de procedimentos didáticos específicos e adequados às necessidades educativas do alunado portador de necessidades especiais, que implicam espaços físicos, recursos humanos e materiais diferenciados. São elas:

### 1. Classe Especial

- Atende ente seis e doze alunos portadores de necessidades especiais, sob a regência de professor capacitado para utilizar técnicas e recursos pedagógicos adequados e, havendo necessidade, equipamentos e materiais

didáticos específicos, visando facilitar o processo de construção do conhecimento.

Funciona em salas de aula das Unidades Escolares do Ensino Regular e das Unidades Escolares de Educação Especial com a seguinte quantidade de alunos por turma de:

. Def. auditivo - 6 a 10 alunos

. Def. físico - 6 a 10 alunos

. Def. mental - 8 a 12 alunos

. Def. visual - 6 a 10 alunos

## 2. Sala de Recursos

Localizada nas Unidades do Ensino regular ou nas Escolas Especiais, dispendo de equipamentos, materiais e recursos pedagógicos específicos à natureza das necessidades especiais do alunado que a frequenta. Atende individualmente ou em pequenos grupos com o apoio de professor especializado.



### 3. Sala de Educação Precoce

Localizada, preferencialmente, nas mesmas unidades já citadas. Destinada ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses diagnosticadas como deficientes e àquelas consideradas de “alto risco”. São consideradas crianças de alto risco as que têm o desenvolvimento ameaçado por condições de vulnerabilidade decorrentes de fatores de natureza somática, como determinadas doenças adquiridas durante a gestação, como por exemplo as infecto-contagiosas (sífilis, rubéola, catapora, etc.), alimentação inadequada tanto da gestante quanto da criança, nascimento prematuro ou quando apresentam baixa vitalidade ao nascer.

Na Educação Precoce, o professor atuante deve estar capacitado para observar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento global da criança e elaborar planos de atendimento individualizado, respeitando o ritmo da criança, dando maior atenção às áreas com mais defasagem (motora, cognitiva, de linguagem, psicossocial) e proporcionando-lhe condições de interagir com o meio.

A participação efetiva da família, que recebe orientação do professor para dar continuidade às atividades no lar, é indispensável.

#### 4. Professor Itinerante

Ação pedagógica desenvolvida em várias unidades escolares, por professor especializado que, periodicamente, se desloca para trabalhar com o educando portador de necessidades especiais e com o professor de classe comum, proporcionando-lhes orientação, supervisão e ensinamentos adequados.

#### 5. Escola Especial

Presta atendimento educacional aos alunos portadores de necessidades especiais, desde a educação precoce até a preparação para o trabalho, onde são desenvolvidos currículos adaptados e procedimentos de apoio pedagógico, especializado e específicos.

#### 6. Oficina pedagógica

Destinada ao desenvolvimento das aptidões, competência social e habilidades dos portadores de necessidades especiais, através de atividades laborativas, escolaridade voltada para o trabalho, orientadas por professores especializados, onde estão disponíveis diferentes tipos de equipamentos e materiais para o ensino/aprendizagem, nas diversas áreas de preparação para o trabalho.

### 7. Centro Integrado de Educação Especial

Dispõe de serviços de avaliação diagnóstica, de estimulação essencial (sensório-motora), de escolaridade, de preparação para o trabalho, com o apoio de equipe interdisciplinar (profissionais de outras Secretarias cedidos à Educação) que se utiliza de equipamentos, materiais e recursos didáticos específicos para atender alunos portadores de necessidades especiais. A partir da evidência de necessidade de atendimento especializado, registrada em diagnóstico médico e psicopedagógico, o aluno pode ingressar na Educação Especial.

Com base no relatório avaliativo, constante do diagnóstico e de acordo com a faixa etária, o aluno será encaminhado para atendimento em Educação Precoce, Ensino Básico, Ensino de Jovens e Adultos, Ensino de 2º Grau.

O aluno poderá ser desligado da Educação Especial, após parecer emitido pela equipe pedagógica de Educação Especial, ao completar 21 anos de idade.

Em caso de transferência de Escola do aluno portador de necessidades especiais, a mesma deverá ser acompanhada de um relatório pedagógico que contenha informações referentes à modalidade de atendimento, à avaliação

qualitativa do desempenho do aluno, além de outras modalidades relevantes para o prosseguimento de estudos por parte do aluno.

Os mesmos princípios norteadores da avaliação do Ensino Regular são adotados na Educação Especial, sendo entendida em sua função diagnóstica e continuada, acompanhada do registro dos avanços progressivos ao longo de todo o ano letivo. A ficha registro indicará a situação real do aluno.(Plano Básico de Estudos da COEE).

Sendo assim, a avaliação é redefinida como um conjunto de procedimentos capazes de diagnosticar os “erros” (acertos parciais) e reaproveitá-los no prognóstico pedagógico, reutilizando-os como subsídios na continuação do trabalho docente/ discente.

O trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Educação Especial está amparado no direito constitucional básico da Educação como direito de todos. A constituição estabelece que tal preceito é razão para a crença de que o seu objetivo precípua (a integração do aluno portador de necessidades especiais no contexto social) poderá ser alcançado mais facilmente, pois dependerá da luta conjunta, dedicação e força de vontade de todos os cidadãos para que se possa exigir o cumprimento da lei.

De acordo com a concepção de uma escola democrática, viva e atuante, a COEE objetiva oferecer atendimento educacional especializado aos alunos portadores de necessidades especiais, em consonância com os preceitos das Constituições Federal e Estadual, garantindo-lhes, assim, uma posição e participação efetiva no Sistema Regular de Ensino, resguardando as suas necessidades específicas.

## CAPITULO II

### REFLETINDO SOBRE DIREITOS

O nascimento é a chegada de um ser humano ao mundo. Suas características o identificará como ser ímpar, diferente de todas as demais pessoas. Sua hereditariedade será preparada geneticamente e complicações diversas antes, durante ou após o nascimento poderão torná-lo portador de alguma necessidade especial. Entrementes, ele não a pede. Nem solicita que lhe permitam nascer ou não.

A Declaração dos Direitos da Criança (1990), assegura que toda criança deficiente tem o direito de crescer num mundo que não a ponha de lado; num mundo que não a veja com desprezo, pena ou ridículo, mas a acolha bem, tal como faz a qualquer criança, num mundo que lhe ofereça privilégios e responsabilidades iguais aos concedidos às demais e também que toda criança tem o direito de sentir-se necessária, desejada, integrada ao meio que pertença.

A descrição de um sonho já adulto, de uma portadora de síndrome de Down, obtido em um mural da jornada de Educação Especial realizada pela UNI-RIO em 1997, ilustra o pressuposto anterior:

*“Diferenças se convertem, por um único ponto, que não apenas é possível pela ação dialética, mas por uma integral aceitação do ser humano, pois não existe conflito, apenas afeição, carinho e confiança.”*

Em 1948, a ONU promulgou a declaração Universal dos Direitos Humanos, enfatizando para todas as pessoas, de todas as nações, os mesmos direitos e deveres. Desde esta data, se vem aludindo, em nosso país, aos tais direitos humanos, algo de tão velho e revelho, que na opinião de Adauto Suannes (da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP), causa até certo constrangimento recordar.

Hoje, o problema crucial em relação aos direitos fundamentais do ser humano não é mais o de encontrarem-se argumentos para justificar sua realidade, mais o de buscar meios para protegê-los, pois tal assunto já adquiriu o status de verdade sabida. É assim, uma questão de cunho eminentemente político e não mais apenas de cunho jurídico, anota o juiz Cintra Júnior na parte integrante da ADV. em abril de 1998.

Por outro lado, nas duas últimas décadas, registram-se consideráveis avanços a respeito do exercício de direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais.

O aspecto legal, que aparece como o ideal social e educativo, servirá de guia para podermos situar a prática educativa, passando a Educação Especial a ser de direito e de fato. Legalmente, a integração do portador de necessidades especiais à rede Regular de Ensino está assegurada, de modo a que, não apenas o aluno se adapte para se integrar à escola, mas esta se organize a recebê-lo.

A Lei de Diretrizes e Bases, em seu artigo 58, Capítulo V, estabelece que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial e que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

O Art. 24, parágrafo XIV, Capítulo II (da União), na Constituição Federal, institui que é competência da União, Estados e Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e integração das pessoas portadoras de necessidades especiais.

A Constituição é a base da ordem jurídica e a fonte de sua validade. Todas as leis a ela se subordinam. A Constituição Federal de 1988 que avançou nas questões dos direitos humanos garantidos, transformando muitos



desses direitos em normas (regulamentação do direito), não deixou de fora os portadores de necessidades especiais. Assim é que, por toda a extensão da Carta Magna encontramos direitos e garantias deste segmento social. Até porque eles, após 1981, vêm se organizando de forma mais acentuada e, conseqüentemente, conseguindo influir nos meios políticos.

O Brasil avançou rapidamente em termos de direitos, mas com relação às garantias desses direitos ainda estamos longe do aceitável. Podemos ver muitas leis não serem cumpridas sem que haja penalidades e muitos outros direitos não serem efetivados por falta de regulamentação. De nada adianta o constituinte nos conceder direitos se não nos fornece meios para protegê-los. Muitas das leis são elaboradas com técnicas mirabolantes e muitas das vezes até com simplicidade, mas nos parece que com o único objetivo de ser um emaranhado de letras mortas numa montanha de papéis sem valor.

Rui Barbosa assim descreveu seu pensamento sobre tal questão:

*“Se os tratados são trapos de papel, porque se consignam em papéis, trapos de papel são os contratos porque todos em papéis se escrevem. Se, celebrando-se no papel, os tratados, por isso, não são mais que trapos de papel, mais que trapos de papel não são também as leis, que no papel se formulam, decretam, promulgam. Se os tratados, porque recebem no papel a sua forma visível, aos trapos de papel se reduzem, as Constituições, que no papel se pactuam, não passam de trapos de papel. Trapos de papel maiores ou menores, mas tudo papel e em trapos. De maneira que todo o comércio humano, todas as relações da sociedade, todos os direitos e deveres, a família, a pátria, a civilização, o Estado, toda a fábrica do mundo racional, bem lançadas as pontas, outra coisa não é que uma traparia de papel, valioso ou inútil, conforme se trate de impor aos fracos ou servir aos fortes.” (ADV., 1997)*

O princípio fundamental do direito é o princípio da isonomia que diz que todos são iguais perante a lei. No entanto, há estudiosos que dizem que a isonomia não consiste em tratar todos da mesma maneira; consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades.

Art. 6º, do Capítulo II., dos direitos sociais, da Constituição:

*“São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”*

Este artigo não menciona especificamente os portadores de necessidades especiais, mas lembra que todos têm direitos sociais básicos, garantidos pela Constituição. Mesmo assim, muitas pessoas, por serem preconceituosas, pensam que os sujeitos portadores de necessidades especiais não necessitam estudar ou trabalhar, acreditando que são pessoas inválidas. Pensam ainda, de forma mais drástica, que não lhes restam outro destino, senão o de serem institucionalizados ou escondidos em suas próprias casas e ficarem esperando a morte chegar. Ora, eles não têm direito à vida?

O “direito à vida” é expressão que se encontra na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948. É menos questão de expressão do que a justa percepção do adversário - ou seja, o inimigo que se procura combater não é tanto a morte mas a injustiça -.

Por se tratar de bem derivado do direito à vida, as pessoas portadoras de necessidades especiais como quaisquer outras, têm direito à educação e à cultura. A educação é direito de todos, portadores de necessidades especiais ou não.

A Legislação Trabalhista e Previdência Social, considera a pessoa portadora de necessidades especiais aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho, como se não bastasse o grande estigma em torno deles.

O portador de necessidades especiais não quer ser objeto de tratamento simplesmente diferenciado, não quer ser carregado por sobre as escadarias das escolas nem, tampouco ficar alheio ao conteúdo didático por falta de adequação dos meios. Quer, apenas, se integrar socialmente, destacando-se pelos seus méritos próprios e não pelos impedimentos que a deficiência lhe impõe, agravados pelo preconceito e pela falta de eliminação de barreiras arquitetônicas.

Art. 7º, cap. II, dos direitos sociais, da CF.:

*“proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.”*

Este artigo trata de um princípio constitucional fundamental e, portanto, nenhuma lei poderá ser editada ferindo este princípio, bem como, os

empregadores não podem discriminar os portadores de necessidades especiais já empregados, inclusive quanto a salários e critérios de promoção funcional. Obviamente, deverá ser respeitada a aptidão e qualificação para cada tipo de trabalho, levando-se em conta, ainda, a compatibilidade da necessidade com a função a ser exercida.

Vale acrescentar que a CLT., antes da CF., fazia a recomendação, em seu art. 461, de que o trabalhador readaptado em nova função por motivo de deficiência, não servirá de paradigma para equiparação salarial.

Art. 37, parágrafo VIII, da CF. :

*“a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiências e definirá os critérios de sua admissão.”*

A reserva de mercado de trabalho é polêmica no tange a idéia de que é uma discriminação ao portador de necessidades especiais e por outro lado de que é uma necessidade diante da nossa sociedade preconceituosa; portanto está estabelecida em lei. A lei tem que procurar igualar oportunidades de inserção no mercado de trabalho entre os trabalhadores portadores e os não-portadores de necessidades especiais. Se o portador de necessidades especiais tem seu campo de emprego limitado pelas incompatibilidades da própria “deficiência” com diversas funções dos setores público e privado e, ainda por cima, caso a incompatibilidade não exista corre o risco de no

momento de ser admitido, sofrer uma discriminação negativa, então nada mais justo que tenha o portador de necessidades especiais uma proteção da lei para que aumentem suas possibilidades.

A Lei Federal nº 8.112 sob o nome de Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, trouxe a intenção de regulamentação da norma constitucional, mas deixa a desejar:

*“As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para o provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.”*

Art. 193 da Constituição Federal ao tratar da Ordem Social:

*“A ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.”*

Já que o objetivo da ordem social é o bem-estar de todos e a justiça social, temos neste artigo a demonstração que o trabalho é fonte primordial para que estas justiça ocorram. O trabalho é, então, importante no processo de integração social de qualquer indivíduo.

Ao falar em justiça, vale a sentença de Aristóteles: *“O homem, quando ético, é o melhor dos animais; mas, separado da lei e da justiça, é o pior de todos.”* (Pegoraro, 1995).

Viver eticamente é viver conforme a justiça. A justiça ilumina, ao mesmo tempo, a subjetividade humana e a ordem jurídico-social. A justiça é a virtude da cidadania e o seu princípio encontra alma e impulso na virtude da justiça.

Ainda, à respeito da Constituição Federal, os seguintes artigos denotam os direitos de cidadãos aos portadores de necessidades especiais:

Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 208 - O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante garantia de:

III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Art. 227:

§1º - O Estado promoverá programa de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, inclusive com a participação de entidades governamentais, obedecendo aos seguintes preceitos:

II - Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como, de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, também, assegura e fixa direitos aos portadores de necessidades especiais:

Art. 305 - O dever do Estado e dos municípios com a educação será efetivado mediante garantia de:

IV- Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência e ensino profissionalizante na rede regular de ensino, quando necessário, por professores de educação especial.

V - atendimento especializado, aos alunos superdotados, a ser implantado por legislação específica.

XIII - assistência à saúde no que diz respeito ao tratamento médico-odontológico e atendimento aos portadores de problemas psicológicos.

§ 4º - Ao educando portador de deficiência física, mental ou sensorial assegura-se o direito de matrícula na escola pública mais próxima de sua residência.

#### Capítulo VII: Dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência.

Art. 335 - É dever do Estado assegurar às pessoas portadoras de qualquer deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades, obedecendo aos seguintes princípios:

I- proibir a adoção de critérios para a admissão, a promoção, a remuneração e a dispensa no serviço público estadual garantindo-se a adaptação de provas, na forma da lei;



II- assegurar às pessoas portadoras de deficiência o direito à assistência desde o nascimento, incluindo a estimulação precoce, a educação de 1º e 2º graus e profissionalizante, obrigatórias e gratuitas, sem limite de idade;

III- garantir às pessoas portadoras de deficiências o direito à habilitação e reabilitação com todos os equipamentos necessários;

IV- com a participação estimulada de entidades governamentais, prover a criação de programas de prevenção de doenças ou condições que levem à deficiência, e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, e de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante treinamento para o trabalho e a convivência;

V- elaborar lei que disponha sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência;

VI- garantir às pessoas portadoras de deficiência física, pela forma que a lei estabelecer, a adoção de mecanismos capazes de assegurar o livre acesso aos veículos de transporte coletivo, bem assim, aos cinemas, teatros e demais casas de espetáculos públicos;

VII- instituir organismo deliberativo sobre a política de apoio à pessoa portadora de deficiência, assegurada a participação das entidades representativas das diferentes áreas de deficiência;

VIII- assegurar a formação de recursos humanos, em todos os níveis, especializados no tratamento, na assistência e na educação dos portadores de deficiência;

IX- garantir o direito à informação e à comunicação, considerando-as adaptações necessárias às pessoas portadoras de deficiência;

X- conceder gratuidade nos transportes coletivos de empresas públicas estaduais para as pessoas portadoras de deficiência, com reconhecida dificuldade de locomoção, e sem acompanhante;

XI- regulamentar e organizar o trabalho das oficinas abrigadas para pessoas portadoras de deficiência, enquanto estas não possam integrar-se no mercado de trabalho competitivo;

XII- estabelecer obrigatoriedade de utilização de tecnologias e normas de segurança destinadas à prevenção de doenças ou condições que levem a deficiências.

Art. 336 - O Estado promoverá, diretamente ou através de convênios, censos periódicos de sua população portadora de deficiência.

Art. 337- O Estado implantará sistemas de aprendizagem e comunicação para o deficiente visual e auditivo, de forma a atender às suas necessidades educacionais e sociais.

Art. 338 - Cabe ao Poder Público celebrar convênios necessários a garantir aos deficientes físicos as condições ideais para o convívio social, o estudo, o trabalho e a locomoção, inclusive mediante reservas de vagas nos estabelecimentos públicos.

Parágrafo único - A gratuidade nos gastos inerentes dar-se-á à vista de passes especiais expedidos por autoridade competente.

Estes artigos, entre outros não elencados, confirmam o objetivo de legisladores de incluírem socialmente as pessoas portadoras de necessidades especiais. Como já dito, é claro que estes direitos ficam na dependência de regulamentação e outras atitudes, até não mais de ordem normativa, mas de ordem executiva concreta.

No entanto, a hipótese de omissão ou arbitrariedade por parte de qualquer autoridade na falta de efetivação dos direitos e liberdades

constitucionais poderá ser objeto de Ação Judicial para fazer valer o direito, seja por mandado de segurança ou mandado de injunção, podendo ser interpostos pela via individual, através de associações ou entidades representativas, ou ainda por ação direta de inconstitucionalidade por intermédio de confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

No âmbito privado, a sensibilidade para os que são consideradas carências dos grupos sociais vulneráveis tem sido historicamente quase nula no Brasil, quando não hostil. Como o privado é o reino da mercadoria, os grupos sociais fragilizados, e neste caso se incluem as pessoas portadoras de necessidades especiais, são vistos, geralmente, como uma antimercadoria, isto é, são destituídos da qualidade de produtores de mais-valor. São considerados como problemas.

Tudo isto é mais do que leis, mais do que escritos, deve ser compromisso de toda a sociedade entendida aqui como um conjunto de pessoas que vivem em certa faixa de tempo e de espaço, seguindo normas, etc., e deve igualmente manter-se unida através de uma comunidade de interesses que possibilite a cada um sentir-se parte do todo. “As águas fluem unindo seus cursos porque estão todas sujeitas às mesmas leis...”

Entretanto, os portadores de necessidades especiais, notadamente excluídos da sociedade são “contemplados” com políticas compensatórias para minorar a sua exclusão.

Por outro lado, o discurso humanista da sociedade aspira a uma “racionalidade” plausível. As premissas se montam, buscando a alegria da conclusão; o ritmo do pensamento se ajusta em teia; as idéias crescem e concluem com bom acabamento aerodinâmico. Existe uma arte de esculpir discursos. Ora, não é possível haver uma estupenda dicotomia entre discurso e prática. Será que só restou a aerodinâmica dos discursos, o ritmo elegante da autocrítica, o lamento francês das ilusões perdidas, a crítica às totalidades e o elogio dos fragmentos? É irrelevante produzir diagnósticos sem solução a vista.

*“Não nos libertamos do efêmero senão olhando para o infinito. Não triunfamos do egoísmo, não praticamos uma lealdade total para conosco e para com os outros, senão com a condição de tender para um ideal transcendente, capaz de iluminar a inteligência, de impedir a vontade e de seduzir o coração. O homem não se basta a si mesmo. É criatura e filho de Deus, orienta-se também para a sua posse. A sua dignidade pressupõe a existência de Deus, escreve Berdiaeff. É esta a essência de toda a dialética vital do humanismo. O homem só é pessoa na medida em que for um espírito livre, refletindo o ser supremo.”*  
(Auguste Etcheverry, apud ADV (Advocacia Dinâmica), 1997)

Como planejar soluções de justiça, se a matéria da sociedade parece ter banido a idéia de solidariedade? Na hora “do que fazer”, poucos sabem.

Nesta sociedade não há lugar para atitudes como abrir espaço para o portador de necessidades especiais ou aceitá-lo, num gesto de solidariedade, e depois ir dormir ou bater no peito com a sensação de ter sido muito bonzinho. Ninguém é bonzinho. Somos apenas, e isto é suficiente, cidadãos responsáveis pela qualidade de vida do nosso semelhante, por mais diferente que ele seja ou pareça ser.

Cabe aqui, a poesia de um portador de síndrome de Down em busca da solidariedade perdida neste mundo de preconceitos e de exclusão, o que não pode se confundir com pieguice:

*"Busco um amigo  
Que me diga sempre a verdade,  
que não camufle os meus defeitos,  
que não despreze as minhas lágrimas!*

*Cuja presença traga alegria,  
cujo silêncio transmita paz,  
cujas escutas inspirem confiança,  
cujo sorriso dê esperança,  
cuja lembrança infunda coragem.  
Ao qual eu possa dizer: desculpa!  
Uma, duas, três vezes...*

*Que não me seja nem mestre, nem discípulo, mas um  
companheiro com o qual eu possa caminhar rumo ao  
infinito... em qualquer estação, em qualquer  
circunstância, em qualquer momento.*

*Que conserve a sua intimidade sem esconder o seu pranto.*

*Que ao amanhecer não me diga "bom dia", mas me abra o seu  
coração com um amor e sorriso!*



*Que creia na amizade  
e viva como uma audaz conquista da liberdade,  
cujas amizade seja como óleo doce:  
suave e perfumado,  
extraído do fruto amargo de uma árvore espinhosa.*

*Que não se preocupe em dar ou receber.  
mas que seja capaz de compartilhar.  
Simples, sincero, natural...*

*capaz de chorar, mas sobretudo de sorrir."*

Precisamos embarcar nesta busca e torná-la coletiva pois é nela que está a "verdade" maior e para que, daqui a alguns anos, olhando para trás, não tenhamos que perceber o tempo perdido com reflexões individuais e pouco perenes.

Todos nós precisamos nos comprometer com esse grande afrontamento com o futuro, demovendo os preconceitos, amenizando as discriminações e facilitando os caminhos daqueles que lutam por uma justa e verdadeira inclusão social e o direito de exercer a cidadania plena.

Isso tudo é fácil? Certamente que não. É necessário aprender a aprender além de compromisso e respeito; mas, fundamentalmente, é preciso saber, como o autor Saint-Exupéry do Pequeno Príncipe (1988) dizia: "*o essencial é invisível para os olhos.*"

O que não podemos fazer é fingir um compromisso e camuflá-lo com uma falsa solidariedade. Não há limitações à nossa frente, exceto as que

admitirmos.

Afinal, o pessimista se queixa do vento, o otimista espera que ele mude e o realista ajusta as velas. Em que posição você está?

*“Quem transforma o mundo são as minorias determinadas, e não as majorias acomodadas.”* (Maurice Duvesget, Citado por Dalmo Dallari, in AJURIS 69/443).

Vale acrescentar a esta reflexão que pelo fato de existirem normas e leis que ajudam a organizar a convivência social dos portadores de necessidades especiais, estas não são suficientes para mudar atitudes dos cidadãos. É preciso que as pessoas incorporem esses estímulos e descubram motivações para produzir mudanças.

Enfim, estas reflexões me estimularam a examinar o papel da motivação relacionada aos portadores de necessidades especiais.



## CAPÍTULO III

### MOTIVAÇÃO x PORTADORES DE NECESSIDADES

#### ESPECIAIS

Motivação é o “*nome genérico dado ao conjunto de fatores psicológicos (conscientes ou inconscientes de ordem intelectual, afetiva ou física os quais agem entre si e determinam o comportamento do indivíduo) que levam o homem a atingir seus objetivos, inclusive a escolha destes.*” (Aurélio, 1986).

Segundo Murray (1986) a motivação será pautada a partir de dois motivos básicos inerentes ao ser humano: o de auto-conservação e o de auto-expansão, pois esta necessita conservar-se para manter uma certa integridade e expandir-se a fim de colocar essa integridade mantida em prática.

Assim, a motivação consiste em apresentar a alguém estímulos e incentivos que favoreçam determinado tipo de conduta. Em sentido didático, consiste em oferecer ao aluno os estímulos e incentivos apropriados para tornar a aprendizagem mais eficaz.

O referido autor revela que a motivação depende da personalidade e das experiências passadas de cada indivíduo. No entanto, os incentivos, capazes de satisfazer os motivos, poderão influenciar a aprendizagem.

Entretanto, de acordo com a maioria dos autores que tratam do assunto, o motivo refere-se ao aspecto intrínseco da motivação, isto é, à força interior que produz energia, dirige e mantém o comportamento; já o incentivo seria toda situação estimuladora extrínseca ao organismo relacionada à satisfação dos motivos e capaz de levar o indivíduo a buscar ou repelir certos objetos.

A grande maioria dos teóricos educacionais reconhece a motivação como fator fundamental para que a aprendizagem ocorra. Os enfoques variam dependendo da linha psicopedagógica adotada, mas é reconhecido que a pessoa predisposta a aprender o faz com maior facilidade e significado.

A experiência passada de uma pessoa, suas características inatas e a situação ambiente que esta se encontra, contribuem para a escolha de seu motivo, e este, refere-se a um fator interno que dá início, dirige e mantém o comportamento.

Exemplo: Uma pessoa com fome irá buscar alimento que ela goste e possa comer para satisfazê-la.

A motivação pode ser intrínseca e extrínseca.

*Motivação intrínseca* é aquela em que o indivíduo está ligado na atividade em si. Trabalha-se com o objetivo real.

Exemplo: Trabalhar com um aluno para que ele saiba a atividade.

Já a *motivação extrínseca* é aquela que tem o propósito de alcançar um outro objetivo acerca do real interesse da atividade.

Exemplo: Trabalhar com o aluno para que ele simplesmente tire boas notas.

Todavia ser humano, também se desenvolve em níveis biológico, psicológico e social. Daí surge a possibilidade de desdobrar os motivos extrínsecos e intrínsecos numa série de outros:

*Fisiológicos*- Referem-se ao funcionamento do organismo em geral.

Exemplo: fome, sede, dor, etc.

*Sensoriais* - Referem-se ao funcionamento dos sentidos.

Exemplo: A criança necessita trabalhar com coisas coloridas, concretas,

novidades, etc. Murray nos fala que quando faltam alguns desses fatores, pode ocorrer uma série de comportamentos até que a criança possa atingir seus objetivos.

*De atividade física* - Referem-se à necessidade de extravasar energia contida no organismo.

Exemplo: A criança que pede à professora para brincar no pátio porque a aula está enfadonha.

*De atividade mental* - Referem-se ao funcionamento da inteligência.

Exemplo: Uma criança que não consegue resolver um problema, irá tomar atitudes para alcançar seus objetivos.

*Sociais* - Referem-se ao gregarismo (necessidade de estar em grupo) do homem e as suas implicações daí decorrentes.

Exemplo: A criança que mostra um desenho feito por ela, esperando aceitação.

Com as fases e situações da vida, os portadores de necessidades especiais ampliam a percepção da mesma através de suas motivações

extrínsecas e intrínsecas e, a partir daí é que irá definir seus objetivos e como atingi-los.

Vários motivos podem atuar simultaneamente e dependendo das circunstâncias, nem todos poderão ser satisfeitos, podendo gerar assim, alguns conflitos. Na vida cotidiana este fato ocorre com frequência e uma das formas de amenizar tal situação, é tentar considerar e interagir sobre a multiplicidade de fatores que influenciam a motivação.

É visível a importância da motivação em qualquer âmbito da vida, inclusive na aprendizagem. Afinal, para que alguém aprenda é necessário que se predisponha e que se sinta estimulado para tal. Ninguém consegue ensinar nada a alguém que não quer aprender e, na maioria das vezes, o que se encontra são alunos desestimulados, pais desanimados por verem os filhos como “incapazes” e professores nem sempre especializados.

Apesar de incontáveis estudos sobre motivação, não existem fórmulas mágicas que transformem um indivíduo apático. A motivação não é, simplesmente, um impulso condicionado por elementos externos que, agindo como poderosos fortificantes, possam provocar o efeito do “espinafre sobre o Popeye”. De repente, através de uma simples conversa, aquela pessoa deprimida emergirá como um herói de história em quadrinhos. Pura ilusão!

No entanto, o meio ambiente pode exercer um forte papel motivador sobre o ser humano embora não seja determinante, conforme algumas teorias.

A motivação e o interesse podem interferir fortemente na inteligência, pois esta não existe exclusivamente enquanto função cognitiva, estando associada à outras inúmeras variáveis como sentimentos, afetos e desejos.

A idéia acerca da emoção no funcionamento inteligente já é bem antiga e foi descrita por alguns autores de grande significância como, por exemplo, Murray e Goleman .

O ambiente social e a emoção, podem, tanto facilitar quanto perturbar ou impedir o desenvolvimento e a manifestação da inteligência. Muitas das respostas emocionais são boas, outras tendem a ser auto-destrutivas.

É apropriado e proveitoso para o portador de necessidades especiais estar ciente das próprias emoções, admitindo-as, investigando-as, relatando-as e integrando-as. Assim, torna-se possível a auto-aceitação.

As pessoas que se aceitam vão ao encontro das outras com facilidade sem receio de mágoas. Consideram a si mesmas como um presente a ser ofertado e os outros como um presente a receber. Podem estar sozinhas sem se sentirem num momento de dolorosa solidão e sim de paz por terem uma boa

auto-estima.

A auto-aceitação habilita o auto-conhecimento, o reconhecimento e atendimento das necessidades próprias.

Na vida cotidiana temos a tendência de lidar com as emoções de acordo com que o senso comum pensa sobre elas. No entanto, deve-se perguntar se há emoções que impedem a auto-aceitação. Pode-se sentir medo, raiva, mágoa ou pena de si próprio sem se condenar ou se criticar por isto?

É preciso não só aceitar, mas também celebrar e entender as diferenças. Cada um de nós é um original proveniente de Deus. Cada um de nós tem seus preciosos valores.

Valorar o que se é, o que se tem e escutar os outros como pessoas valiosas sem a pretensão de rotular ou julgar são caminhos para a plenitude.

Há em cada ser humano, portador de necessidades especiais ou não, um profundo desejo de ser compreendido. Entre ser compreendido e ser amado há uma fusão. Todos têm necessidade de sentirem-se assim, como a criança que chora pelo abraço materno e como percebe-se na poesia, recolhida na jornada de Educação Especial da UNI-RIO em 1997, de uma portadora de

necessidades especiais (não identificada) a seguir:

*"Hoje choro*

*Choro...*

*Choro por uma música que queria ouvir, mas que seus sons ainda não fizeram vibrar os meus ouvidos.*

*Choro...*

*Choro, pois trago em meu coração o esboço de um desenho, que não posso torná-lo real, já que seus traços não podem ser traçados pelas minhas mãos.*

*Choro...*

*Choro, porque estou querendo conquistar uma estrela, que nesta noite se vê encoberta por uma nuvem.*

*Choro...*

*Choro, por não poder, em um momento feliz de sua vida, compartilhar seu precioso e lúdico sorriso.*

*Choro...*

*Choro, e choro sozinha, pois não posso chorar ao seu lado, pois teu corpo se faz ausente.*

*Choro...*

*Choro, porque teu nada me faz chorar."*

Estas reflexões sobre a necessidade do ser humano ser compreendido e amado ao mesmo tempo, me autorizam a relatar um pouco da convivência que tenho em família com uma portadora de paralisia cerebral: Quando a vejo fico a fitá-la por longos minutos. Ela parece querer saber o porquê disto e aí eu coloco a minha mão sobre o lado esquerdo do meu peito e ela sorri revelando um profundo entendimento sobre o sentimento de amor e compreensão que



procuro lhe transmitir. Ficamos assim, como se absolvidas sob um encanto lindo. Esses momentos de “lucidez” mútua me faz sentir que uma atitude, a princípio, tão simples pode ser um forte elemento motivador na vida cotidiana. Tal atitude pode corresponder às exigências mais profundas do nosso ser. Esta experiência me ajuda a perceber que a existência simples e autêntica na qual as coisas essenciais sejam compreendidas podem transcender do sonho para a realidade.

É preponderante que todos se sintam amados, compreendidos, respeitados e que convivam num ambiente de encorajamento e interesse mútuo entre as pessoas; pois isto alarga horizontes e dá sentido à vida. Os grandes trabalhos e progressos conseqüentes são obtidos não pela força, mas pela perseverança e continuidade.

John Powell (1994) afirma:

*“Estou certo de que o amor verdadeiro é uma decisão e um compromisso. Antes que eu possa amar alguém de verdade, preciso me comprometer com aquilo que for melhor para a pessoa que amo... Nos momentos de escolha, devo me perguntar apenas: “O que é melhor para o amor? (...) Preciso ajudá-lo a usar sua própria força, estimulando-o a pensar e a fazer suas escolhas. Essa é a tarefa do incentivo (...). Devo desafiá-lo a usar seus talentos e potencial”.*

Geralmente, a insegurança e a baixa auto-estima oriundam-se da falta de amor e compreensão. O ser humano inseguro e com baixa auto-estima, analogicamente falando, vê o que realiza como inútil e horrendo. O tudo vira

o nada e o vazio.

Portanto, a falta de segurança gera, também, a desconfiança de si mesmo e principalmente dos outros ao ponto de ficar paralisado pelos seus medos e viver no mundo sem desafios ou mudanças.

É claro que vencer os limites repressores é muito complicado para o indivíduo estigmatizado. Um estigma pode desestimular quando se torna profundamente depreciativo ao ponto de considerar uma pessoa como estragada e diminuída; quando imputa-se a um indivíduo total descrédito e acredita-se que alguém estigmatizado não é completamente humano e sim, somente, um indivíduo estigmatizado (marcado pelos vários tipos de discriminações da sociedade como um todo).

São preponderantes para os portadores de necessidades especiais os estímulos ao enfrentamento:

- . Enfatizar o que o indivíduo pode fazer.
- . Perceber a natureza básica da pessoa como digna.
- . Encarar o indivíduo portador de necessidades especiais como alguém que desempenha um papel ativo no planejar e viver sua vida.

. Valorizar as mais ínfimas realizações por si mesmos, e não por alcançarem ou excederem a norma.

. Perceber os componentes limitadores e negativos próprios como contornáveis.

. Contornar as limitações na medida do possível, e passar a conviver em bons termos com as limitações intrínsecas.

Por outro lado, há estímulos ao esmorecimento, tais como:

. Enfatizar mais as limitações que as possibilidades do indivíduo portador de necessidades especiais.

. Supervalorar a tal ponto os comportamentos defeituosos de sua natureza que a pessoa tem uma auto-imagem e uma imagem-social irrealisticamente inferiorizada.

. Encarar a pessoa portadora de necessidades especiais como alguém passivamente dirigida e auxiliada (dependente) por outra pessoa.

. Avaliar as realizações em termos das normas externas.

. Perceber as limitações pessoais como esmagadoras.

. Desistir diante das dificuldades.

Um dos vários caminhos interessantes para reduzir estes estímulos negativos é a relação da família com os portadores de necessidades especiais. Os pais quanto mais bem informados, otimistas, têm papel muito positivo na educação do filho portador de necessidades especiais. A longo prazo, sua influência é muito mais duradoura do que a de qualquer profissional que lide com a criança.

A família exerce um grande papel que vai além do ato de procriar. Ela precisa estar bem estruturada e interagir com a escola em função da criança.

É importante que o trabalho conjunto da escola e da família proponha aos pais acesso a informações honestas sobre as condições física, social, psicológica e educacional de seus filhos. Considera-se importante, ainda, que tenham conhecimento dos programas de educação adotados com os alunos. O trabalho de estimulação para que assumam um papel ativo na educação de seus filhos e a compreensão do professor sobre o estado emocional que os pais vivem compõem os dois últimos que devem equilibrar as relações de parceria entre pais e demais profissionais que trabalhem na escola.

É importante, ainda, compreender como se realiza o mecanismo da aprendizagem da criança portadora de necessidades especiais, a fim de que se possa utilizar, adequadamente, as estratégias para desenvolvê-la.

Por aprendizagem compreende-se o processo que permite ao indivíduo adquirir, interiorizar e generalizar informações recebidas do meio. Significa dizer que o aprendizado é uma cadeia de comportamentos adquiridos através de uma transmissão do próprio meio, o que implica em uma análise não só do processo interno da criança como também do processo externo.

A aprendizagem não se construirá sem uma causa motivadora que a determine. Não basta implantar objetivos. É preciso querer alcançá-los. Este é o primeiro passo para que a construção se inicie, se realize e se transforme, como na Aquarela, de Toquinho e Vinícius:

*“Numa folha qualquer eu desenho um sol amarelo  
E com cinco ou seis retas é fácil fazer um castelo  
Corro o lápis em torno da mão e me dou uma luva  
E se faço chover, com dois riscos tenho um guarda-chuva  
E se um pinguinho de tinta cai num pedacinho azul do  
papel*

*Num instante imagino uma linda gaivota a voar no céu...”*

É necessário que se valorize a bagagem trazida pelo aluno e o seu interesse. Daí pode fluir a motivação facilitadora cuja filosofia possui forte aporte no construtivismo.

Afinal, o que é o construtivismo?

Construtivismo é o conjunto de teorias que afirmam que a inteligência é fruto da interação do sujeito com o seu meio; interação na qual, que por meio de um trabalho ativo, de ação e reflexão, o sujeito cria recursos cada vez mais complexos para conhecer e explicar o “universo”. A idéia é que o indivíduo responde aos estímulos externos agindo sobre eles para contribuir e organizar o seu próprio conhecimento.

Segundo Piaget, é para manter um equilíbrio dinâmico com o meio ambiente que desenvolvemos a inteligência. Quando o equilíbrio se rompe, o indivíduo age sobre o que o afetou (seja um som, uma imagem ou uma informação) buscando se reequilibrar. Dessa forma, o indivíduo constrói e reconstrói continuamente as estruturas que o tornam cada vez mais apto ao equilíbrio, embora essas construções sigam um padrão em idades mais ou menos determinadas.

Aderir a prática construtivista não é tarefa fácil e nem libera a presença do professor. Também não existe um método. É uma prática cujo caminho não está pronto, mas está em permanente construção. Flexibilidade, disposição, estudo e crítica são fundamentais.

É perceptível que em tudo que ultrapassa a rotina repetitiva, existe uma ínfima parcela de novidade e de processo criador humano, estando as bases da criação assentadas na capacidade de combinar o antigo e o novo.

## CONCLUSÃO

Ao concluir este trabalho, quero expressar a minha satisfação em ter tido a oportunidade de contribuir com quem tem “dentro do peito e nos olhos a direção do sol e o chamado das alturas”. Isso mesmo, porque em cada um dos portadores de necessidades especiais vive uma águia cuja vontade de voar alto e firme pode realizar uma parceria com o vento para impregnar o desenvolvimento e a inclusão destes cidadãos em nossa sociedade.

É com esta profunda idéia, servindo de fundo, que devemos enfrentar uma nova era deixando de lado as dificuldades, preconceitos, egoísmos, que já produziram seus frutos negativos mas que precisam ser energizados para retribuírem com resultados positivos para os componentes da nossa sociedade como um todo.

Espero que a realização deste trabalho tenha possibilitado que os sonhos e as esperanças do dia-a-dia dos portadores de necessidades especiais e de todos os envolvidos com esta questão tenham sido postos à mesa, discutidos e repensados para maior sucesso das futuras tarefas educativas especiais.



Gostaria... sonho?... que todos aderissem ao repúdio pela desigualdade e agissem contra ela com o olhar nas possibilidades que é ativo, requer movimento, estratégias diversificadas, atitude de ir além. Infelizmente, haverá sempre os excluídos, mas por isso devemos aceitar que este mundo se consolide como desumano? Não acredito.

Não é nada fácil e nem mágico. Porém, cruzar os braços ou contaminar o futuro com a desesperança é um equívoco que mina o chão antes de nele sequer pisarmos, que tira nossas chances, pela descrença, antes mesmo que o tentar descreva suas possibilidades no real. Nós podemos mais do que imaginamos.

Nossa existência é um grande mistério, na sua origem e finalidade, no seu dinamismo de vivência e libertação, na sua gratuidade. O mistério pode indicar a dimensão da profundidade e ajudar a revelar o infinito de amor que, geralmente, nota-se no rosto de uma criança portadora de necessidades especiais ou não.

Vivemos num mundo de aparências, mas quanto de essência percebemos no que nos cerca? Quem são os indivíduos que estão diante de nós e quais as suas necessidades?

Há na essência do ser humano elementos motivadores que podem ser facilitadores ou impeditivos da aprendizagem e talvez seja essa uma das razões pelas quais alguns portadores de necessidades especiais se enveredam por caminhos cujo ponto de chegada pode ser de rosas ou de espinhos. Talvez sejam estes os elementos que possibilitem que se encontre um ponto de partida para auxiliar os interessados a encontrarem novas idéias que visem o aperfeiçoamento da convivência destes cidadãos. Idéias que não podem se perder no tempo pois o tempo é como uma bola de neve, desaparece enquanto procuramos decidir o que fazer com ele.

Não podemos é nos relegar a idéia de que os olhos não vêem, o coração não sente e fechamos os olhos para os problemas existentes na nossa volta.

Se olharmos os portadores de necessidades especiais a partir de suas necessidades e nos apropriarmos apenas do conceito na sua acepção mais restrita (“deficiência”), poderemos rotular, criar barreiras e não perceber as possibilidades reais. É preciso mudarmos o foco do nosso olhar daquilo que é insuficiência para aquilo que é possibilidade, acreditando na eficiência dos portadores de necessidades especiais que devem ser estimulados de tal forma que desenvolvam seu potencial e atinjam o melhor de si mesmos.

Os pais geralmente distorcem, desfiguram, abafam a face original, especialmente dos filhos portadores de necessidades especiais, quando interferem demais por causa dos medos e das ambições insatisfeitas. Por outro lado, a sociedade repete esta discrepância por, muitas vezes, não cumprir com o preceito democrático de assegurar os direitos fundamentais dos sujeitos em questão (os portadores de necessidades especiais).

É preciso tratar os portadores de necessidades especiais, também, com respeito e não como doentes ou com preconceito. A sociedade não pode ser exacerbadamente preconceituosa ao ponto de desrespeitar os direitos dos portadores de necessidades especiais e de considerá-los como “incapazes” e “piores”. O preconceito existente é percebido até mesmo na maioria das poesias utilizadas neste trabalho. Poesias que foram escritas por portadores de necessidades especiais. Tais poesias não apresentam a identidade dos autores. Será que não merecem identidade?

Por que será que há tanta dificuldade em corporificar no cotidiano o espírito depositado na Constituição? Caso seguissem a Carta Magna, pelo menos como um livro de boas maneiras, encontrariam indicações de como cada um deve comportar-se em uma “moderna sociedade civilizada”. Ela precisa ser percebida como “moradia” para o respeito e o amor, entre outras virtudes.

A reflexão sobre as várias questões levantadas pode, também, nos ajudar a compreender a crise que atravessa a nossa sociedade, inclusive, em relação a Educação Especial, e a propor alternativas para elas; não pela força das armas que não temos e nem queremos usar, mas pela força da convicção e da certeza que é possível mudar tendo como grande aliado o amor verdadeiro pelo próximo.

Não há modelos definidos. É preciso, antes de tudo ter conscientização e desejo de mudar e depois, então alimentar as iniciativas em conjunto (com todos os envolvidos no processo) de forma ativa, crítica, consciente, humilde e ética.

Enfim, retorno aqui com a questão inicial: “Motivação na educação especial: facilitadora ou impeditiva da aprendizagem?”

Ela é pergunta e resposta, pois convive e dialoga consigo mesma.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BIANCHETTI, Lucídio. **Aspectos históricos da Educação Especial.**

Revista Brasileira de Educação Especial. Volume II, número 3,  
1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988.** São

Paulo: Saraiva, 1993.

COLL, César, PALACIOS, Jesús, MARCHESI, Alvaro.

**Desenvolvimento Psicológico e Educação, Necessidades  
Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar.** vol. 3. Porto  
Alegre: Artes Médicas, 1995.

COSTA, Maria da Piedade Resende da. **Estatuto da Criança e do**

**Adolescente.** São Paulo: Columbus, 1990.

DELMANTO, Armando Moraes. CLT. 4ª edição, 1998.

Diário Oficial. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

Sindicato dos Estabelecimentos do Município do Rio de Janeiro,  
1997.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio  
da Língua Portuguesa.** 2<sup>a</sup> edição. Revista e Ampliada. Editora  
Nova Fronteira, 1986.

FONSECA, Vitor da. **Educação Especial.** Porto Alegre: Artes  
Médicas, 1991.

GOFFMAN, Erving. **Estigma.** Notas sobre a Manipulação da  
Identidade Deteriorada. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1988.

MURRAY, Edward J. **Motivação e emoção.** 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro.  
Editora Guanabara, 1986.

PEGORARO, Olinto A. **Ética é Justiça.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

POWELL, John. **Felicidade: um trabalho interior.** John Powell;  
tradução Jane Maria Corrêa - 4<sup>a</sup> ed. Belo Horizonte. Crescer, 1994.

POWELL, John. **Por que tenho medo de lhe dizer quem sou?**

Belo Horizonte. Editora Crescer, 1989.

**Revista Nova Escola**, nº 95, 1996.

**Revista Nova Escola**, nº 97, 1996.

RIO DE JANEIRO (Estado), Secretaria de Estado de Educação.

Coordenadoria Geral Pedagógica, Coordenadoria de Educação Especial. **Educação Especial, um direito assegurado.** Rio de Janeiro, 1994

Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

**Multieducação: Núcleo Curricular Básico.** Rio de Janeiro, 1996.

# Um electricista cego leva a luz para ruas e casas de Rio Claro

Tino diz que só consegue ver duas coisas: mulher e dinheiro

Domingos Peixoto

Múcio Bezerra

• Tem electricista que é cego. E é dotado de grande habilidade para mexer com cabos e fios de alta voltagem, apesar de não enxergar absolutamente nada. O nome dele é Albertino da Silveira Júnior, mais conhecido como Tino, de 66 anos. Quando era criança, perdeu a visão, mas não a vocação: a cegueira não o impediu de fazer um curso no Senal e se especializar em instalações elétricas, como a que realizou para levar luz à praçinha de Rio Claro, onde mora. Tino é requisitado por moradores de sua cidade para consertar aparelhos eletrodomésticos, dar um jeito no relógio da igreja ou para tocar pistom na Sociedade Musical de Rio Claro.

Electricista mais requisitado de Rio Claro, no Sul Fluminense, Tino também já trabalhou como vidraceiro, marceneiro e lustrador de móveis. Ele contou que o sarampo o deixou cego quando tinha 12 anos. Mas, antes da cegueira, a paixão pela eletricidade já tomara conta do menino: a partir de dínamos de bicicleta, ele havia construído um gerador para iluminar sua casa. Depois, já cego, Tino começou a apreender o ofício de electricista com o cunhado Modesto Azevedo.

— Sou electricista desde os 15 anos. Já estou acostumado a levar choques. O pior foi quando eu estava fazendo instalação num poste, tirei a cúpula do relê, peguei num fio e fiquei preso na corrente elétrica. Como estava com cinto de segurança, tirei os pés da escada e consegui me soltar.

Para evitar os choques, Tino põe marcas nos fios para reconhecê-los pelo tato. O electricista



O ELETRICISTA TINO, mesmo sendo cego, faz reparos na fiação de um poste

autônomo é credenciado pela Light e se orgulha de nunca um serviço seu ter sido rejeitado pela empresa. Para fazer as instalações, ele conta com o auxílio de José Paulo de Oliveira, de 19 anos, a quem está ensinando a profissão.

Baixo, cabelos brancos, óculos espelhados, Tino consegue andar

sozinho pelas ruas de sua cidade de 16 mil habitantes. Brincalhão, já comandou um programa de calouros no salão paroquial da igreja de sua cidade e diz que tem um sonho: ser locutor de rádio.

— Eu não enxergo, mas dou a luz. Agora, tem duas coisas que eu enxergo bem: mulher e dinheiro — diz ele, sorrindo. ■